



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº42/PML, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, Capítulo VII, Seção I e seus incisos, resolve:

**Art. 1º** Remover o servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula 2371, ARIIVALDO DE ALMEIDA, para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 17 de janeiro de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal